

## **EDITAL N.º 253/2025**

**ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 22 de julho de 2025, exarado no Fdoc n.º 16266/2025 EXT, foi autorizado o **corte / condicionamento de Trânsito, para realização do XXVIII Festival de Folclore de Salvador do Monte, no dia 26 de julho de 2025, na Freguesia de Salvador do Monte**, nos seguintes termos:

Realização de desfile etnográfico, entre as 20:00h e as 22:00h, do dia 26 de julho, percorrendo a Rua de D. Amália Mota e Rua da Igreja.

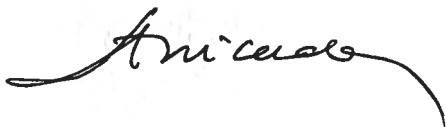
Corte/condicionamento de trânsito, entre as 22:00h do dia 26 de julho e a 1:00h do dia seguinte, na Rua da Igreja, onde decorrem as atuações dos ranchos folclóricos no Largo do Salão Paroquial de Salvador do Monte.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 23 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



António Jorge Vieira Ricardo

A Chefe da DARH,



Zita Graça Teixeira Pereira